



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 48/99 - Autógrafo n.º 56/99 - Proc. n.º 791/99

Lei n.º 3340, DE 06 DE AGOSTO DE 1999

**“ Denomina MANOEL BARROSO via pública
do Bairro Vale Verde “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua MANOEL BARROSO a atual Rua R 15 (quinze) do Loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde, com início na Avenida Hélio Pires de Camargo e término no Balão de Retorno da mesma rua, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 06 de agosto de 1999

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos.
aos 03 de agosto de 1999.

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário